



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE.



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


O Prefeito Municipal de Tobias Barreto, cumprindo o que dispõe o Artigo 43 em seu Inciso VI da Lei Federal de nº. 8.666/93, amparado pelo Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, sendo esta auxiliada pelo Setor de Engenharia do Município na pessoa dos engenheiros conhecidos nos autos do processo, que foram favoráveis a ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 18.578.704/0001-01, **HOMOLOGA** o objeto do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, objetivando a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do calçadão da avenida Luiz Alves de Oliveira Filho na sede deste município**, conforme abaixo.

**ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI** – CNPJ: 18.578.704/0001-01  
- RUA SIQUEIRA CAMPOS, 167, CENTRO, CAMPO DO BRITO/SE, CEP:  
49.520-000, TEL.:79 99936 - 2181; REP.: JOSÉ ALMEIDA ANDRADE – CPF:  
008.927.145-90.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.546.819,96 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

Tobias Barreto (SE), 14 de março de 2023.

  
**ADILSON DE JESUS SANTOS**  
Prefeito Municipal